

**CONTRATO Nº 061/2020**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
EMPRESA L FREIRE DE SANTANA NETO – ME,  
NA FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Nayrobe Efrain Coêlho da Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade n 8.278.246 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 087.826.494-99, residente na TV Sebastião Rego Barros, Nº 25 – Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.162/0001-09, estabelecida à Rua Letacio Montenegro, Nº 70, Loja 02, CEP 55540-000, Centro – Palmares/PE, Telefone: (81) 99649-3671, E-mail: luiz.freiri@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr./Sr.<sup>a</sup> Luiz Freire de Santana Neto, portador(a) da carteira de identidade nº 38983, expedida pela MET/PE, CPF nº 109.798.354-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 049/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2019, Ata de Registro de Preços nº 018/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

**2.1** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.244,92 (Hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
14	Balde plástico, em material de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros com alça de ferro	Unidade	DCASA	16	R\$3,40	R\$54,40
18	Cesto de lixo com capacidade para 10 litros sem tampa.	Unidade	DCASA	7	R\$2,99	R\$20,93
23	Saco plástico <b>PRETO</b> para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de <b>100 litros</b> , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacote C/ 100 UND	WR	38	R\$13,30	R\$505,40



24	Pano de SAÚDEo para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Unidade	SÃO JOSÉ	75	R\$2,00	R\$150,00
26	Lustra móveis 500ml	Unidade	BRY	5	R\$2,70	R\$13,50
27	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Unidade	SÃO JOSÉ	18	R\$1,10	R\$19,80
29	Lã de aço – Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado com 08 unidades. (tipo Bombril ou superior)	Pacote	ASSOLAN	15	R\$0,78	R\$11,70
33	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidade.	Ca c/ 48 und	SANOL	3	R\$35,00	R\$105,00
36	Fósforo, março contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	Pacote C/ CAXINHAS	PARANA	15	R\$1,40	R\$21,00
42	Álcool em gel anti-séptico 500ml	Garrafa	START	7	R\$4,40	R\$30,80
44	Escova oval com base madeira e cerdas resistentes. Indicada para lavar e esfregar roupas, azulejos, pneus, entre outros. Dimensão:4x12,5 cm	Unidade	LUSTRALAR	2	R\$1,70	R\$3,40
45	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 10litros..	Unidade	DCASA	8	R\$3,30	R\$26,40
46	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 15 litros.	Unidade	DCASA	7	R\$4,40	R\$30,80
48	Cesto Fechado com Tampa em material plástico de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros	Unidade	DCASA	15	R\$0,90	R\$13,50
51	Mangueira flexível e de baixa dureza, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar, medindo 25 metros	Unidade	PLASMANG	1	R\$45,00	R\$45,00
52	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frascos	URCA	10	R\$3,90	R\$39,00
58	Avental emborrachado p/proteger roupas durante o preparo de alimentos, com aproximadamente 1,10cm de altura e 63cm de largura.	Unidade	LAMARE	2	R\$7,40	R\$14,80
59	Cloro 1% 5000 mL - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão com 5000 mL, lacrado. embalagem contendo dados de identificação, rocedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007.	Unidade	QBOA	18	R\$5,10	R\$91,80
63	Papel alumínio, 30cm x 100m	Rolo	WYDA	1	R\$2,70	R\$2,70
66	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/500 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa C/ 12 UND	IGUAL	1	R\$0,99	R\$0,99
69	CARRINHO COM Balde DE LIMPEZA 30L COM ESPREMEDOR - Capacidade útil de no mínimo 30 litros; - Com divisória de água limpa e suja (02 compartimentos); - Dreno por escoamento da água; - Rodízios para locomoção; - Prendedor para a haste de mop; - Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; - Sugerimos anexar catálogo.	Unidade	BRALIMPIA	0	R\$2,20	R\$0,00
70	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	caixa C/ 12 UND	DRAGÃO	2	R\$22,00	R\$44,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$1.244,92</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1 -** Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo

Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 061/2020**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**5.2** - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 23 de novembro de 2020.

---

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ nº 01.876.387/0001-07**  
Nayrobe Efrain Coêlho da Silva  
(Secretário de Desenvolvimento Social  
e Gestora do FMS)  
**P/ Contratante**

---

**L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION  
SOLUÇÕES)**  
**CNPJ nº 32.392.162/00010-09**  
Luiz Freire de Santana Neto  
(Diretor)  
**P/ Contratada**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)

---

